



DECRETO N° 0199/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a Empresa **JOSE CARDOSO MOTA**, o Título Definitivo **1543** de um terreno urbano denominado lote 56 quadra 63, situado na RUA GOIÁS, setor vila nova de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0221, de coordenadas (Longitude: -50°28'55,805", Latitude: -06°48'33,443" e Altitude: 257,54 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 386, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°54' e 12,47 m até o vértice UIMI-M-0222, (Longitude: -50°28'55,720", Latitude: -06°48'33,840" e Altitude: 257,49 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 43, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°36' e 32,15 m até o vértice UIMI-M-0223, (Longitude: -50°28'56,764", Latitude: -06°48'33,920" e Altitude: 257,34 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA GOIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°37' e 12,56 m até o vértice UIMI-M-0224, (Longitude: -50°28'56,788", Latitude: -06°48'33,512" e Altitude: 258,02 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 68, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°58' e 30,26 m até o vértice UIMI-M-0221, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 388,642m², com um perímetro de 87,44m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

Isvandires Martins Ribeiro

Prefeito Municipal

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:39E7870C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0196/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a Empresa **ALEXANDRE SANTOS COELHO**, o Título Definitivo **1540** de um terreno urbano denominado lote 174 quadra 08, situado na Rua Luciano Prudente, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0335, de coordenadas (Longitude: - 50°29'05,700", Latitude: - 06°48'29,406" e Altitude: 266,21 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA LUCIANO PLUDENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°07' e 9,96 m até o vértice UIMI-M-0336, (Longitude: -50°29'05,376", Latitude: -06°48'29,418" e Altitude: 285,13 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 184, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°44' e 30,25 m até o vértice UIMI-M-0337, (Longitude: -50°29'05,303", Latitude: -06°48'30,400" e Altitude: 282,57 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 414, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°12' e 9,75 m até o vértice UIMI-M-0338, (Longitude: -50°29'05,619", Latitude: - 06°48'30,432" e Altitude: 282,32 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 164, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°29' e 31,62 m até o vértice UIMI-M-0335, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 303,801m², com um perímetro de 81,58m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8F6CAAD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0197/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a Empresa **MANOEL LOURENÇO DOS SANTOS**, o Título Definitivo **1541** de um terreno urbano denominado lote 266 quadra 12, situado na Av. Lago Azul, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0014, de coordenadas (Longitude: - 50°28'59,337", Latitude: -06°48'10,986" e Altitude: 257,20 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA GOIÁS, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°02' e 32,43 m até o vértice UIMI-M0015, (Longitude: -50°28'59,209", Latitude: - 06°48'12,034" e Altitude: 257,18 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°28' e 15,02 m até o vértice UIMI-M-0016, (Longitude: - 50°28'59,694", Latitude: -06°48'12,098" e Altitude: 256,45 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 318, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°22' e 32,44 m até o vértice UIMI-M-0017,

(Longitude: -50°28'59,816", Latitude: -06°48'11,049" e Altitude: 258,06 m); Muro deste, segue confrontando com AV. LAGO AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°30' e 14,83 m até o vértice UIMI-M-0014, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 484,217m², com um perímetro de 94,72m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:67E5D124

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0198/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a Empresa **JOSE CARDOSO MOTA**, o Título Definitivo **1542** de um terreno urbano denominado lote 43 quadra 63, situado na RUA GOIÁS, setor vila nova de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0222, de coordenadas (Longitude: - 50°28'55,720", Latitude: -06°48'33,840" e Altitude: 257,49 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 386, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°26' e 12,76 m até o vértice UIMI-M-0223, (Longitude: -50°28'55,687", Latitude: -06°48'34,254" e Altitude: 257,18 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA WELBERTIS JOSE PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°52' e 30,69 m até o vértice UIMI-M-0224, (Longitude: -50°28'56,684", Latitude: -06°48'34,326" e Altitude: 257,52 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA GOIÁS, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°51' e 12,71 m até o vértice UIMI-M-0219, (Longitude: -50°28'56,764", Latitude: -06°48'33,920" e Altitude: 257,34 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 56, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°36' e 32,15 m até o vértice UIMI-M-0222, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 398,743m², com um perímetro de 88,31m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9FA5FC79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0199/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a Empresa **JOSE CARDOSO MOTA**, o Título Definitivo **1543** de um terreno urbano denominado lote 56 quadra 63, situado na RUA GOIÁS, setor vila nova de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0221, de coordenadas (Longitude: - 50°28'55,805", Latitude: -06°48'33,443" e Altitude: 257,54 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 386, com os

seguintes azimutes e distâncias: 167°54' e 12,47 m até o vértice UIMI-M-0222, (Longitude: -50°28'55,720", Latitude: -06°48'33,840" e Altitude: 257,49 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 43, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°36' e 32,15 m até o vértice UIMI-M-0223, (Longitude: -50°28'56,764", Latitude: -06°48'33,920" e Altitude: 257,34 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA GOIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°37' e 12,56 m até o vértice UIMI-M-0224, (Longitude: -50°28'56,788", Latitude: -06°48'33,512" e Altitude: 258,02 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 68, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°58' e 30,26 m até o vértice UIMI-M-0221, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 388,642m², com um perímetro de 87,44m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:F3D610DC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0200/GPMAAN/2024**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a Empresa **A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO**, o Título Definitivo 1544 de um terreno urbano denominado lote 50 quadra 03, situado na RUA BAHIA, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0342, de coordenadas (Longitude: - 50°29'00,699", Latitude: - 06°48'35,016" e Altitude: 257,55 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 402, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°00' e 10,58 m até o vértice UIMI-M-0340, (Longitude: - 50°29'00,669", Latitude: -06°48'35,359" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 40, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°00' e 30,05 m até o vértice UIMI-M-0341, (Longitude: -50°29'01,644", Latitude: -06°48'35,444" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°42' e 10,34 m até o vértice UIMI-M-0343, (Longitude: -50°29'01,675", Latitude: -06°48'35,109" e Altitude: 258,69 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 60, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°33' e 30,11 m até o vértice UIMI-M-0342, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 314,493m², com um perímetro de 81,08m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:45D7AAE4

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0201/GPMAAN/2024**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a Empresa **A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO**, o Título Definitivo 1545 de um terreno urbano denominado lote 40 quadra 03, situado na RUA BAHIA, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0340, de coordenadas (Longitude: - 50°29'00,669", Latitude: - 06°48'35,359" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 402, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°10' e 10,61 m até o vértice UIMI-M-0334, (Longitude: -50°29'00,640", Latitude: -06°48'35,703" e Altitude: 259,14 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA WELBERTIS JOSE PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°32' e 30,00 m até o vértice UIMI-M-0333, (Longitude: -50°29'01,614", Latitude: -06°48'35,779" e Altitude: 259,11 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°53' e 10,33 m até o vértice UIMI-M-0341, (Longitude: -50°29'01,644", Latitude: -06°48'35,444" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 50, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°00' e 30,05 m até o vértice UIMI-M-0340, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 314,320m², com um perímetro de 80,99m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:2E669A47

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0202/GPMAAN/2024**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a Empresa **JOÃO VITOR CANEDO FERREIRA**, o Título Definitivo 1546 de um terreno urbano denominado lote 133 quadra 15, situado na Av. Lago Azul, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0598, de coordenadas (Longitude: - 50°29'19,785", Latitude: - 06°48'13,377" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 133 A, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°53' e 35,06 m até o vértice UIMI-M-0599, (Longitude: -50°29'19,624", Latitude: -06°48'14,507" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 391, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°42' e 4,28 m até o vértice UIMI-M-0600, (Longitude: -50°29'19,763", Latitude: -06°48'14,515" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 119 A, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°05' e 35,02 m até o vértice UIMI-M-0601, (Longitude: -50°29'19,920", Latitude: -06°48'13,386" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com AV LAGO AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°11' e 4,15 m até o vértice UIMI-M-0598, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 147,318m², com um perímetro de 78,51m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal